



*Handwritten signature and name:*  
Diana Nória

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### ATA N.º 2

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUITETURA

-----Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao procedimento concursal supra referido, autorizado por deliberação, igualmente, da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na mesma reunião, estando presentes os seguintes membros -----

----- Presidente – Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão, Técnica Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz da Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Cíntia Marisa Pereira de Freitas, Técnica Superior da Câmara Municipal das Lajes das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Diana de Fátima Oliveira Nória, Técnica Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, que consistia na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- O júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: Bruno Miguel Cardoso Correia, Marília de Fátima Salvador Hipólito, Paulo Sérgio Fernandes e Silva, Pedro Ferreira de Carvalho e Victor Ruchet de Freitas Guimarães. -----

----- O júri verificou, ao analisar as candidaturas, que os candidatos Marília de Fátima Salvador Hipólito e Paulo Sérgio Fernandes e Silva são titulares de relação jurídica de

